DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

BBMNET
Licitações | Pregão Eletrônico

COMPROVANTE DE AUTENTICIDADE

Id:125282A96F6BE425

Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

| TIPO DO DOCUMENTO | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|
| Termo de Homologação | 12/05/2026 |
| **ÓRGÃO / ENTIDADE** | **EMITIDO POR** |
| Prefeitura Municipal de Piracuruca PI | Flaviano Ferreira de Araújo |

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

**BBMN-S21D-22R1**

**Validação Online**

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento.
Você precisará informar o código de validação exibido acima.

https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-S21D-22R1

⚠ **Atenção:** Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.

Documento gerado eletronicamente pela plataforma BBMNET
12/05/2026, 12:08:33

Id:0E28B24056CDE970

Prefeitura de Piracuruca
É tempo de prosperar!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0004308/2026**

**O MUNICÍPIO DE PIRACURUCA – PI,** através da **CPL,** torna público a realização da licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2026**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM,** em 25/05/2026 às 09H00MIN. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição parcelada e sob demanda de gêneros alimentícios (perecíveis), visando atender às necessidades das Secretarias, Fundos e Órgãos do Município de Piracuruca-PI. Que será regido pela Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| PROJETO/ATIVIDADE: | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE RECURSO |
|---|---|---|
| 04.123.0002.2003 | 33.90.30 | 500/753 |
| 12.361.0002.2008 | 33.90.30 | 500/550 |
| 12.361.0003.2010 | 33.90.30 | 500/599/550 |
| 12.361.0003.2011 | 33.90.30 | 500/552 |
| 12.365.0004.2073 | 33.90.30 | 500/552 |
| 12.367.0006.2075 | 33.90.30 | 500/552 |
| 12.365.0004.2084 | 33.90.30 | 500/552 |
| 10.301.0009.2030 | 33.90.30 | 500/621/600 |
| 10.302.0010.2050 | 33.90.30 | 500/621 |
| 15.122.0002.2019 | 33.90.30 | 500 |
| 20.122.0002.2026 | 33.90.30 | 500 |
| 08.243.0020.2018 | 33.90.30 | 500/660 |
| 08.243.0020.2029 | 33.90.30 | 500/660 |
| 08.244.0002.2042 | 33.90.30 | 500/669 |

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 1.138.525,00 (um milhão, cento e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais). Mais informações estão disponíveis no Edital: Rua Tenente Rui Brito nº 1510, centro Piracuruca-PI. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL https://novobbmnet.com.br/ - www.tce.pi.gov.br-** https://piracuruca.pi.gov.br/piracuruca cpl.piracuruca.pi@gmail.com **Telefone: (86) 86 99993 5831**

Piracuruca-PI, 06 de maio de 2026

Daniele Priscila de Lima Silva
Agente de contratação/Pregoeira

PIRIPIRI TERRA QUERIDA | SEDUC Secretaria de Educação

*O agente de contratação da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Art. 94:*
*Resolve Publicar;*

*EXTRATO DE CONTRATO*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.947/2026**
**ADESÃO Nº 03/2026**
**CONTRATO Nº 95/2026**
**OBJETO**: contratação de empresa para futura e eventual aquisição de mochilas escolares, meias e tênis destinados aos estudantes da rede pública municipal de ensino de Piripiri-PI.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|---|---|
| **UNID. ORÇAMENTÁRIA** | 021.600 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME. |
| **PROJETO ATIVIDADE** | 12.361.0752.2052.0000 – SUPERINTENDENCIA DE ENSINO FUNDAMNETAL. |
| **ELEMENTO DE DESPESA** | 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO. |
| **FONTE DE RECURSOS** | 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. |

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2026, nesta cidade de Piripiri, Estado do Piauí, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRIPIRI/PI, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 63.723.600/0001-06, com sede na Avenida Deputado Raimundo Holanda, nº 573, Campo das Palmas, Piripiri-PI, neste ato representado pela Sra. Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima, Secretária Municipal, domiciliado nesta cidade, portadora da Carteira de Identidade nº 20**00**171**, CPF nº 6**.28*.*2*-6*, neste ato denominada de CONTRATANTE, e a empresa **G. L. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ Nº 21.205.147/0001-98, com sede na Avenida Portugal, nº185, Sala 74, Jardim Pilar, Mauá – São Paulo / CEP. 09.370-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcio Lourenço, CPF nº 10*.6**.47*-2*, firmam o presente CONTRATO, oriundo da Ata de Registro de Preços n.º 009.2/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2025, oriunda do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI, assim estando as partes contratantes sujeitas às leis do art. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal nº 332/2024, no valor global de **R$ 2.143.281,80 (dois milhões, cento e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).**

Piripiri-PI, 12 de maio de 2026

Id:0F8BF7B8B457E427

PIRIPIRI TERRA QUERIDA | SEDUC Secretaria de Educação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Sra. Secretária Municipal de Educação de Piripiri, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Após exame criterioso da documentação e acatando a justificativa do Agente de Contratações do Município de Piripiri, resolve **RATIFICAR** a Adesão Nº 03/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de mochilas escolares, meias e tênis destinados aos estudantes da rede pública municipal de ensino de Piripiri-PI, com a empresa G. L. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.205.147/0001-98, com valor global de R$ 2.143.281,80 (dois milhões, cento e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), pelo período de 12 meses.

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, publique-se o presente ato.

Piripiri - PI, 12 de maio de 2026

Tânia Marilda de O. Monteiro Lima
**Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima**
Secretária Municipal de Educação